



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 564

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias de RH	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital	4
Licitações e Contratos	5
Revogação / Anulação	5
Atas de registro de preço	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 564

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 5.637 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, I, alíneas ‘a’ e ‘b’, da Lei Municipal nº 5.641 de 03 de dezembro de 2019,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações e incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, no orçamento municipal do exercício de 2020, no valor de R\$ 341.904,84 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>			
	15.452.0108.2031	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
935	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.044,30	0001
	15.452.0108.2031	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
936	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.381,54	0001
	15.451.0109.2033	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
929	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.661,91	1173
	15.451.0109.2033	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		
938	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.493,82	0001
	06.181.0131.1037	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL		
937	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.862,22	0001
<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
	08.122.0005.2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DES. SOCIAL		
432	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.500,00	1136
<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
	15.452.0108.1013	REVITALIZAÇÃO DO PARQUE LAURO RICIERI BORTOLON		
934	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.361,05	0001
<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>			
	04.122.0002.2093	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE HAB. E REG. FUNDIÁRIA		
720	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.600,00	0001



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 564

Página 3 de 5

**Art. 2º** Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro do exercício anterior e anulação de dotações, conforme segue:

<b>Superávit Financeiro:</b>			<b>VALOR</b>	<b>FR</b>
			273.142,93	0001
			48.661,91	1173

  

<b>Anulação de dotações</b>			<b>VALOR</b>	<b>FR</b>
<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
	08.242.0125.1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM ADAPTAÇÕES P/ PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
823	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- 17.500,00	1136
<b>12.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>			
	16.244.0129.1032	CONSTRUIR CASAS POPULARES		
327	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	- 2.600,00	0001

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal

**NAURA BORDIGNON**  
Secretário Municipal de Administração Interina



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 564

Página 4 de 5

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 148, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 – RH.

*DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. DESIGNAR, Carlos Rizzotto, matrícula nº 56936, para o cargo de Secretário Interino da Sec. Mun. de Desenvolvimento Social, em substituição do(a) titular, a contar de 13/02/2020 - por 15 dias, período em que o(a) titular encontrar-se-á em férias regulamentares.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### Concursos Públicos / Processos Seletivos

### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº046/2020

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados,

para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de 38/2020 que Retifica e Ratifica Edital nº 234/19, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Infantil, Ciências, Anos Iniciais.

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Juliane Portella	95
Soeli Esberce Santarém	96

#### PROFESSOR EDUCAÇÃO INICIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rosimar Dorigon Cunha	39
Zenaide da Silva Grassi	40
Andréia Bordignon Santin	41
Emanueli Decezaro Gonçalves	42

#### PROFESSOR CIÊNCIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Caroline Chitolina de Campos	4

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal, de Marau.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº047/2020

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital nº 236/2019 que Divulga o Resultado da Classificação Final



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 564

Página 5 de 5

e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche

### ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Marlene da Silva Menegussi	13º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Licitações e Contratos**

**Revogação / Anulação**

### TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 287/2020

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o processo licitatório epigrafado que objetivava a Aquisição de material para sinalização viária, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações e nas justificativas anexadas, que se encontram a disposição de todos os interessados, junto ao Departamento de Licitações desta Municipalidade.

Marau, 12 de fevereiro de 2020.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### Atas de registro de preço

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24  
CONTRATADO COMERCIO DE GAS MARAU LTDA CNPJ: 10.534.433/0001-80 Valor R\$ 16.408,00 CIA ULTRAGAZ S/A CNPJ: 61.602.199/0232-44 Valor R\$ 100.350,00  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04 Pregão Presencial nº 08/2020 Aquisição de Recarga de Gás GLP para manutenção das atividades das Secretarias Municipais. Valor Total: R\$ 116.758,00